JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.987, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

"Denomina vias públicas do Loteamento Rineu Martins, no bairro Barão Ataliba Nogueira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º As ruas de nº 01 à nº 07 do Loteamento Rineu Martins, localizado no bairro Barão Ataliba Nogueira, passam a denominar-se:

1) A atual Rua "01" de "FRANCISCO MARTINS";

2) A atual Rua "02" de "ORCINO JOÃO AMBROSINI" - (TININHO);

3) A atual Rua "03" de "MARIA APARECIDA TERNEIRO MARANGONI";

4) A atual Rua "04" de "ROSANA AVELINO PRETO DA SILVA";

5) A atual Rua "05" de "GERALDO PIVOTO BORSATO";

6) A atual Rua "06" de "PEDRO VIDAL";

7) A atual Rua "07" de "JOSÉ PORFÍRIO FILHO".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 285, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 550.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007	Manutenção da Secretaria de Administração		
339008	01 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAS DO SERVIDOR	R$	10.000,00
020607	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCDE DE TODOS		
2027	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R$	150.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R$	90.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	90.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
2031	Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R$	40.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
2031	Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	70.000,00

segue fls. 02 –

Decreto nº 285/20 - fls. 02 –

020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		

15452016	CIDADE LIMPA		
2032	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R$	80.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06182017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2035	Manutenção do Departamento de Defesa Civil		
339039 JURÍDICA	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	20.000,00
TOTAL	GERAL	R$	550.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012	Manutenção do Ensino Infantil		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R$	120.000,00
020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012	Manutenção do Ensino Infantil		
339039 JURÍDICA	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	60.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
339039 JURÍDICA	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	20.000,00
020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016	CIDADE LIMPA		
2032	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339039 JURÍDICA	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	250.000,00
021201	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
27812024	ESPORTES E LAZER PARA TODOS		
1020	Construção, reforma e Ampliação de Praças Esportivas		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	80.000,00
021201	SECRETARIA DE ESPORTES		
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339039 JURÍDICA	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	20.000,00
TOTAL	GERAL	R$	550.000,00

segue fls. 03 –

Decreto nº 285/20 - fls. 03 –

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de Dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 1402, de 01/12/2020: Transfere o funcionário Cleber Pereira de Lima, RG nº 26.296.008-0, para a Secretaria Municipal de Saúde / UBS Figueiredo; ERRATA, PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

335 - CONTRATO 041/2020: LAGOTELLA EIRELI EPP – CNPJ: 20.368.585/0001-04; Objeto: 3ª alteração do contrato referente à contratação de empresa para construção de parque linear no loteamento José Tonolli, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 24/11/2020; Vigência: 01 mês; Modalidade: Tomada de Preços 008/20;

336 - CONTRATO DE LOCAÇÃO: JOSÉ ANTONIO ROCHA BORETTI – CPF: 865.885.838-34; Objeto: aditamento do contrato referente à locação do imóvel da Rua 13 de Maio nº 497, para manter o valor mensal, prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 01/10/2020; Valor mensal: R$2.200,00; Vigência: até 31/12/2020; Fundamento legal: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/93;

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Foxmoto Com. Peças e Acessórios de Motos Lt	11984/18	Deferido
Gauchinho Choperia e Lanchonete Ltda.	03036/19	Deferido
Luis Rodrigo do Carmo 31598371819	05270/19	Deferido
Wheverson Thiers Palmeira Marcelino	05315/19	Arquivado
Roberto de Oliveira Junior	05606/19	Deferido
Maria Aparecida Olbi Lanzoni	07088/19	Deferido
TRJZ Fitness Ltda.	07287/19	Deferido
TRJZ Fitness Ltda.	07982/19	Deferido
Paulo Cesar MMinati	08071/19	Deferido
Bioconect Industria e Comércio de Produtos Farmacêuticos e Odontológicos Ltda.	08208/19	Deferido
Julianderson Debossan Tostes	11300/19	Deferido
Edval Augusto de Faria	12345/19	Providenciado
Francisco de Paula Luiz	13540/19	Deferido
José Ismael Guedes 37684480880	03157/20	Deferido
José Ismael Guedes 37684480880	03334/20	Deferido

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 08 de Dezembro de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 215/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME, EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202015270007. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. CADASTRO DAS PROPOSTAS ATÉ DIA 22/12/2020 ATÉ AS 08:30 HS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA: 22/12/2020 A PARTIR DAS: 09:00 horas. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/12/2020 A PARTIR DAS 9:30HS. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações e www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir do dia 08/12/2020. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira), NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 07 de Dezembro de 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Rua Raimundo Marin, 92 – Figueiredo – Itapira/SP –
Cep: 13.976-024 – Tel/Fax: (19) 3813.9510
Resolução 04/2020

Dispõe sobre a aprovação, Sobre a inscrição e certificação de OSC no Conselho do Idoso.

O conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, em acato a deliberação de plenária por meios eletrônicos, conforme acordado em reunião extraordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2020:

Considerando a resolução 01/2020 este conselho delibera:

Art. 1 º. Aprovar a inscrição e certificação da OSC Associação Centro do Idoso Vida Mais, inscrita sob o CNPJ: 20.168.056/0001-67.

Art. 2 º. Esta certificação possui validade até 31/12/2021;

Art. 3 º Em decorrência da pandemia de Covid19, a visita à OSC mencionada no Art. 5º será realizada após o reinicio das atividades da OSC;

Art. 4 º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 07 de dezembro de 2020.

José Renato Pereira do Prado

PRESIDENTE DO CMI

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

ATO DA MESA Nº 27/2020

Segunda Fase da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor Luciano Benedito de Moraes Cardoso.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e em conforme com o que dispõe as Leis Municipais nºs 1.056 de 31/05/72 e 3.774 de 06/07/2005; Leis Complementares 3.959 de 23/08/2006 e 4.769 de 15/07/2001 e nos termos do Art. 12, XV, do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado em segunda fase do estágio probatório o servidor Luciano Benedito de Moraes Cardoso, ocupante do cargo de Motorista do quadro da Câmara Municipal.

Art. 2º - A avaliação do referido servidor realizada pelos servidores nomeados pelo Ato da Mesa nº 07/2019 fica fazendo parte integrante deste.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 09 de setembro de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 09 de setembro de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA Nº 28/2020

Segunda Fase da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor Eduardo de Carvalho Alves.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e em conforme com o que dispõe as Leis Municipais nºs 1.056 de 31/05/72 e 3.774 de 06/07/2005; Leis Complementares 3.959 de 23/08/2006 e 4.769 de 15/07/2001 e nos termos do Art. 12, XV, do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado, em segunda fase do estágio probatório, o servidor Eduardo de Carvalho Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico do quadro da Câmara Municipal.

Art. 2º - A avaliação do referido servidor foi realizada pelos servidores nomeados pelo Ato da Mesa nº 07/2019, fica fazendo parte integrante deste.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 setembro de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de setembro de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA N° 29/2020

Revoga Artigo 5º do Ato da Mesa nº 09/2020, que Dispõe sobre as medidas a serem tomadas pela Câmara Municipal para controle ao avanço do CORONAVÍRUS - (COVID-19).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica REVOGADO o artigo 5º do Ato da Mesa nº 09/2020, que Dispõe sobre as medidas a serem tomadas pela Câmara Municipal para controle ao avanço do CORONAVÍRUS - (COVID-19).

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 setembro de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de setembro de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA N° 31/2020

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar à Contabilidade da Casa, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.866 de 27/12/2019, proceder a suplementação de dotação orçamentária da Câmara no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O - 30 - Secretaria da Câmara

3.3.90.30.00 - Material de Consumo: .....R$ 40.000,00

Total: .....R$ 40.000,00

Artigo 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O - 30 - Secretaria da Câmara

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil: ..... R$ 40.000,00

Total: .....R$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 05 de novembro de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 05 de novembro de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO